



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.073, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização da adesão ao modelo de compra direta de passagens aéreas.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo n° 23282.000963/2015-84,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da adesão ao modelo de Compra Direta de Passagens Aéreas, por meio do contrato administrativo firmado entre a União Federal e o Banco do Brasil S/A, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPE | SERVIDOR | CPF | TIPO |
|---------|----------------------------------|------------|----------|
| 2220166 | Emanuel Kleber Porto Soares | [REDACTED] | Titular |
| 2180457 | Ana Ketilla do Amaral Cavalcante | [REDACTED] | Suplente |

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução da adesão.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor